

1/3
4
f

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de arquitetura ou engenharia civil, para a Divisão de Gestão Urbanística, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

ATA Nº 2

— Aos 17 dias do mês de agosto de dois mil e vinte, nas instalações dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de **TECNICO SUPERIOR – ÁREA DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA A DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**, da carreira geral de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Município da Póvoa de Lanhoso, estando presentes os seguintes membros: Presidente, Zita Gabriela Vieira Fonseca Matos Gomes, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa (em substituição). Vogais: 1.º Joana de Fátima Peixoto Martins, Técnica Superior de Recursos Humanos; 2.º vogal: Estrela Adriana Dias sousa, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente (membro suplente). —

— A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião: —

— 1. Análise das candidaturas; —

— 2. Forma de notificação dos candidatos, da fase de audiência de interessados. —

— 3. Notificação do início dos métodos de seleção. —

— Iniciado o ponto 1 da ordem de trabalhos, analisadas as candidaturas, o júri entendeu, por unanimidade, tendo em atenção as condições expressas no aviso de abertura do procedimento concursal, na Bolsa de Emprego Público n.º OE20207/0432 e publicado através de aviso n.º 10606/2020, 2.ª série do *Diário da República*, n.º 137, de 16 de julho de 2020, o seguinte: —

Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais e específicos de admissão ao concurso que irão realizar a Prova Escrita de Conhecimentos. —

CANDIDATOS ADMITIDOS
ARMANDO FILIPE LIMA DIAS
ARNFRIED CARDOSO ZIEBELL
CÁTIA LILIANA MATOS BERNARDO
DANIEL BENEVENUTO MAIA
DANIELA FARIA VILELA LOURENÇO MEDEIROS
DAVIDE AUGUSTO MARQUES DUARTE
DIANA CRISTINA MAIA VELOSO
FILIPE FIGUEIREDO VIEIRA
HELDER LUÍS PASSOS MARQUES SILVA
HENRIQUE MIGUEL BRITO GONÇALVES
JENNIFER MACHADO SOUSA
JOSÉ CARLOS SILVA TEIXEIRA ARAÚJO

2/3 8
A

CANDIDATOS ADMITIDOS
JOSÉ CÉSAR COSTA BRITO
JOSÉ MIGUEL BORBA MARTINS RIBEIRO
JOSÉ RAFAEL GUIMARÃES MACEDO
LUIS MIGUEL PEREIRA GOMES ALVES
MAFALDA JOANA PEREIRA PINTO PINHEIRO
MARIA DO CEU PIRES GONAÇLVES
PATRICIA ANDREIA VENTURA PINTO FERNANDES ROCHA
PAULO JORGE LEITÃO CRUZ
ROSA MANUELA PEREIRA NOVAIS
SABRINA MACHADO GONÇALVES
SANDRA DANIELA FERREIRA FERNANDES
SÓNIA CRISTINA OLIVEIRA ROCHA GONÇALVES
TIAGO LOPES SANTANA
TIAGO SANTOS CRISTINO

Excluir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram. -----

CANDIDATOS EXCLUÍDOS
ALEXANDRE ALBERTO CUNHA RIBEIRO a) b)
ANA LÍDIA MARTINS NOGUEIRA c)
ANABELA CONCEIÇÃO DIAS FERNANDES MIRANDA h)
LUIS MIGUEL ARAÚJO e) f) g)
MANUEL JOAQUIM GONÇALVES SILVA c)
MIGUEL LOPES SOUSA d)
PEDRO MIGUEL ALVES COSTA b)
TIAGO MIGUEL ANTUNES MACHADO d)

Motivos de exclusão:

- a) Formulário de candidatura, não contém o preenchimento integral de tudo, que lhe é aplicável, nomeadamente se é titular de relação jurídica de emprego público.
- b) Não junta à candidatura documento comprovativo de inscrição na ordem.
- c) Formulário de candidatura, não contém o preenchimento integral de tudo, que lhe é aplicável, nomeadamente se reúne os requisitos de admissão.
- d) A declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence (obrigatório para candidatos que declaram no formulário de candidatura que detêm vínculo de emprego público), devidamente atualizada e autenticada, não está reportada à data do prazo estabelecido para apresentação das candidatura.
- e) Não formaliza a candidatura, em formulário próprio, de utilização obrigatória.
- f) Não junta à candidatura documento comprovativo das habilitações literárias.
- g) A habilitação académica mencionada no curriculum vitae é inadequada ao exigido no aviso de abertura.
- h) O documento comprovativo de inscrição na ordem, já não se encontra válida (data de validade expirada).

----- Relativamente ao ponto 2 da ordem de trabalhos, deliberou o Júri, por unanimidade que, a forma de notificação dos candidatos a excluir será efetuada nos termos da alínea d) do art.º 10.º do Portaria n.º125-A/2019 de 30 de abril, ou seja, por aviso publicado na 2.ª Série do

Diário da República, informando da afixação em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública – Edinforma, e disponibilização na sua página eletrónica, a informar os candidatos da exclusão dos mesmos do referido procedimento. -----

----- A realização da audiência dos interessados decorre, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação em *Diário da República*, conforme o determinado na alínea d) do n.º 1 do art.º 23.º da Portaria n.º125-A/2019 de 30 de abril, podendo os candidatos excluídos, caso entendam, dizer por escrito o que se lhes oferecer, através do preenchimento do formulário de audiência de interessados, disponibilizado na página eletrónica do Município (www.povodelanhoso.pt). -----

----- Seguidamente se passou ao ponto 3 da ordem de trabalho e, o Júri deliberou, notificar os candidatos admitidos, em cumprimento do n.º1 do artigo 24.º e nos termos da alínea d) do artigo 10.º ambos da Portaria n.º125-A/2019 de 30 de abril, que será iniciada a aplicação do método de seleção Prova de Conhecimentos (PC), de carácter eliminatório, para o dia 17 de outubro de 2020 às 14h30, no edifício da Escola Profissional do Alto Ave (EPAVE), sita na Avenida dos Bombeiros Voluntários, 4830-514 Póvoa de Lanhoso. A prova de conhecimentos dos candidatos só se realizará depois de terminado o período de audiência dos interessados, o que permitirá incluir na mesma, para além dos admitidos ora notificados, também os candidatos excluídos que eventualmente venham a obter provimento em sede de audiência prévia.-----

----- Os candidatos devem apresentar-se na entrada da referida escola, munidos de documento de identificação, com 30 minutos de antecedência, a fim de se efetuar a chamada e dos mesmos serem conduzidos às respetivas salas. -----

----- Por fim, o júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no Edinforma dos Paços do Concelho e disponibilização na sua página eletrónica do município (www.povoadelanhoso.pt), para aí ser consultada. -----

----- Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes. -----

O Júri,

Dr. Gabriela Vieira da Fonseca Ramos

formalizador.

Estrela António Dias da Sousa